

PUBLICIDADE LEGAL

SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM CARVÃO E MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE - RS - CNPJ - 94876026/0001-41
Fundado em, 7 de outubro de 1931, sob o nome: Sindicato de Operários da Estiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente em exercício do SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM CARVÃO MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE, infra-assinado, na forma estatutária, vem pela presente convocar todos os sócios desta entidade, a comparecerem ao ato de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OBRIGATORIA, que se realizará no próximo dia 04/10/2023, com a primeira convocação às 13h30min com 3/4 dos associados e em segunda convocação as 14h00min com qualquer número de sócios presentes, em sua sede social sito a Av. Honório Bicalho, Travessa do Porto S/N, nesta cidade de Rio Grande, com a seguinte e única ordem do dia:

1) **ESCALAÇÃO EM GERAL**
2) **A APROVAÇÃO OU NÃO, SERÁ POR MAIORIA SIMPLES E ATRAVÉS DE ESCRUTÍNIO SECRETO, COMO REGE O INCISO "E" DO ARTIGO 22 DO ESTATUTO VIGENTE.**

Rio Grande, 27 de setembro de 2023.
Michael Nunes da Luz - Presidente

Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE PREMIAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

PREMIAÇÃO DE PROJETO CULTURAL PARA APRESENTAÇÃO NA 39ª SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA E AÇÕES ANTIRRACISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
PROCESSO SEI Nº 312.00013/2023-14.

OBJETO: Premiação de 1 (um) projeto cultural selecionado, que traduza em suas atividades a reflexão sobre a importância do empreendedorismo e a inserção digna do negro no mercado de trabalho, oriundo de associações e entidades organizadas e reconhecidas pela sua atuação em ações de promoção à igualdade racial e antirracismo do Movimento Negro, para apresentação na 39ª Semana da Consciência Negra e Ações Antirracismo da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a participação de artistas, coletivos, grupos artísticos e atores culturais negros, propostos por Entidades Privadas (pessoas jurídicas).

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 27/09/2023 a 11/11/2023.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL DE PREMIAÇÃO, FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E SEUS ANEXOS: vereador.camarapoa.rs.gov.br/secon2023/.

Município de Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.
Aline Frey Colussi, Diretora-Geral.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o **reagendamento** do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.
PROCESSO SEI Nº 116.00045/2022-73

OBJETO: contratação de empresa de engenharia ou arquitetura, ou de ambas as áreas, para obra de reforma do T Cultural Teresa Franco e salas adjacentes, na Câmara Municipal de Porto Alegre LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 14 horas do dia 25-10-2023 na Seção de Licitações, sala 131 da Av. Loureiro da Silva, 255.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: 14 horas e 10 minutos do dia 25-10-2023.

LOCAL DE ABERTURA: Câmara Municipal de Porto Alegre – Sala das Comissões 301.
ENDEREÇO FÍSICO: Avenida Loureiro da Silva, 255, sala 301, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, CEP 90013-901.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS: www.camarapoa.rs.gov.br ou licita@camarapoa.rs.gov.br.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo, 60 (sessenta) dias.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: item 17 deste Edital de Tomada de Preços.

Município de Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.
Aline Frey Colussi, Diretora-Geral.

CARENE RS
Av. Itália, 288 – Sala 24 – CEP: 95010-040 - Caxias do Sul – RS - CNPJ nº 01.151.837/0001-02 – NIRE 43.4.0000958.2

COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS DA REGIÃO NORDESTE DO RIO GRANDE DO SUL – CARENE RS EM LIQUIDAÇÃO

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SEMESTRAL

O Ilustríssimo Diretor Presidente da CARENE-RS – EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, em cumprimento à previsão legal insculpida no art. 68, IX da Lei nº 5764/71, convoca todos os cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária Semestral a realizar-se no dia **16 DE OUTUBRO DE 2023**, presencialmente no Auditório do Ed. Evolve, sede administrativa da cooperativa, sito à Av. Itália, nº 288 – Cep: 95010-040 – Caxias do Sul/RS às 17horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. Relatório e balanço do estado da liquidação;
2. Prestação de Contas dos atos prestados até 30/09/2023;

NOTAS:

1) A representação do cooperado pessoa física em assembleia está condicionada a apresentação do instrumento de mandato até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

2) A representação do cooperado pessoa jurídica em assembleia está condicionada a apresentação do comunicado de indicação de representante, acompanhado do contrato social registrado e atualizado, até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

3) Declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 106 (cento e seis).

Caxias do Sul, 27 de setembro de 2023.
Amarildo Guerra Cecere
Diretor Presidente
CPF: 596.893.900-15

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0016/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 22/09/2023 até 31/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.spencerleiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, no endereço Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sala 01 – Zona 02, Maringá PR, CEP 87010-310, telefones (44) 3026-4950 / 99711-4950 / 99105-6323 / 99753-0760 / 99972-8717, no horário de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e 13h30 às 18h00, spencer@spencerleiloes.com.br / nicolas@spencerleiloes.com.br / eduardo@spencerleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 24/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 01/11/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.spencerleiloes.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

economia

Mensalidade escolar vai subir mais que inflação em 2024

Os preços das mensalidades cobradas pelas escolas particulares no Brasil deverão sofrer um aumento médio acima da inflação em 2024, de acordo com estimativas apontadas pelo setor. Os novos valores deverão ser impulsionados sobretudo por reformas e investimentos feitos em ferramentas tecnológicas dos estabelecimentos de ensino.

A composição do reajuste sobre as mensalidades ainda leva em conta o reajuste dos salários dos funcionários, atualizados a partir da inflação, adicional por produtividade e pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

O Instituto Nacional de Geo-

grafia e Estatística (IBGE) divulgou no início do mês de setembro que a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou 4,61% de alta ao longo dos últimos 12 meses. Enquanto isso, a meta de inflação buscada pelo Banco Central para este ano de 2023 é de 3,25%, com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos.

Segundo estudo divulgado pelo site Melhor Escola, que oferece bolsas de estudos, as mensalidades escolares devem subir em média 9% no ano que vem. A plataforma chegou a esse índice a partir de pesquisa feita com representantes de 979 escolas de 23 estados brasileiros.

Os dados mostram que os reajustes previstos têm diferenças regionais significativas. No Rio de Janeiro, por exemplo, o valor das mensalidades deve subir em média 7%, enquanto no Ceará a alta prevista é de 18%. Já no estado de São Paulo, as escolas que participaram da pesquisa apontaram que o reajuste médio será de 9%.

“Chamou a nossa atenção o fato de que o número é bem superior à inflação. A hipótese que a gente acredita é a saída da pandemia e os investimentos acima da média por conta disso”, disse Sergio Andrade, fundador do Melhor Escola. Além de investimentos em tecnologia, muitas escolas ampliaram o atendimento psicológico oferecido aos alunos, enquanto outras ainda estão pagando empréstimos contraídos durante a crise sanitária mundial.

Não existe, por lei, um limite para reajuste no preço das mensalidades escolares. As escolas devem, mo entanto, prestar contas aos pais dos alunos, justificando os aumentos em uma planilha de gastos. A inadimplência é outro fator que pode levar ao reajuste acima da inflação.

O presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo (Sieesp), José Antônio Figueiredo Antiório, reforça que não há uma orientação geral da entidade sobre percentuais de reajustes a serem aplicados sobre as mensalidades dos estabelecimentos. “Cada escola tem a sua realidade. Pelo meu conhecimento, não vejo que as escolas procurem extrapolar preços, porque se você aumenta muito pode acabar afugentando parte da clientela”, diz Antiório, que espera que sejam aplicados reajustes dentro da média na maioria das unidades.

MUNICIPIO DE SERTÃO SANTANA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2023 REGISTRO

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva aquisição de material elétrico, que realizará no dia 11/10/2023 as 9h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br. Sertão Santana, 27 de setembro de 2023.

Irio Miguel Stein - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preço Nº: 06/ 2023 **Processo Nº: 061/2023 Tipo:** Menor Preço **Global Objeto:** Contratação de Empresa para executar Obra Global de Construção do Centro de Tradições Gaúchas, com fornecimento de materiais e de mão de obra, conforme Memoriais, Projetos e Planilhas em Anexo ao Edital. **REGÊNCIA:** Lei Federal Nº: 8.666/93 e suas alterações. **Abertura dos Envelopes:** dia 17/10/2023 às 09:00. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Avenida Frei Teófilo 414 - Centro, Machadinho – RS, pelo fone:(54) 3551-1254 Setor de Licitações ou pelo site: www.pmmachadinho.rs.gov.br Machadinho, 27 de Setembro de 2023.

ALCIR GRISON - Prefeito Municipal

DAEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2023

O DAEB - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 10 de outubro de 2023, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaobanisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE REPAVIMENTAÇÃO DE ABERTURAS DE VALAS EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BAGÉ. Informações pelo telefone (53) 32407800 - Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br

FRANCO ALVES
Diretor Geral do DAEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE ANÔNIMA
MERCOSUL INDÚSTRIA DE MOTORES S.A.
CNPJ: 15.568.388/0001-07
NIRE: 43300066576

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 10 de outubro de 2023 às 10h na sede social, localizada na Rodovia BR 116, nº 5.000, KM 145, Bairro São Cristóvão, na cidade de Caxias do Sul/RS (“Companhia”), com a seguinte Ordem do Dia:

a) Destituição do atual Diretor Administrativo e eleição de seu substituto;
b) Reforma, alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia;
c) Outras situações de interesse da Companhia.

Caxias do Sul, 28 de setembro de 2023.
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 016/2023 - Edital de Licitação nº 324/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global para retirada de piso interno existente, trapiso e aplicação de revestimento de cerâmica da Capela Mortuária.

Data da Sessão: 20 de outubro de 2023 às 09 horas
Tomada de Preços nº 017/2023 - Edital de Licitação nº 325/2023
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem e destinação final de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos considerados inservíveis do município de Serafina Corrêa.

Data da Sessão: 19 de outubro de 2023 às 09 horas
Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licita@serafinacorrea.rs.gov.br. Serafina Corrêa, RS, 29 de setembro de 2023.

Valdir Bianchet – Prefeito Municipal.

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0015/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 23/09/2023 até 30/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.lancee.com.br e no escritório do(a) leiloeiro(a) VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DÉDA, no endereço Avenida Gentil Tavares, 785 Getúlio Vargas - Aracaju - SE, CEP: 49.055-260, Telefone (79) 3211-6418/99836-5206, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, contato@lancee.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 23/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 31/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.lancee.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

Jornal do Comércio

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 104 - Ano 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – Objeto: Aquisição de materiais permanentes – armário aéreo de aço, lixeira grande - tipo contêiner, refrigerador e desidratador de alimentos – que serão destinados para uso no Quilombo Vó Firmina, na comunidade de Barro Vermelho – Restinga Sêca/RS. Sessão Pública: 08/11/2023, às 08h31min, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 20 de outubro de 2023. NORTON SOARES DA ROSA - Secretário Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.
O Prefeito de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que fica **RETIFICADO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023**, nos seguintes termos: **fica alterada a data de abertura do certame** para às 09 horas do dia 09 do mês de novembro do ano de 2023; **fica alterada a planilha orçamentária; diante da retificação acima, a data e horário limite para cadastro passa a ser até às 16h do dia 06 de novembro de 2023.** O inteiro teor da retificação do edital encontra-se afixado no Pannel de Publicações de Atos Oficiais do Município e no sítio eletrônico oficial. Maiores informações junto ao Setor de Licitações, ou pelos telefones (054) 3373-1246/3373-1224. São Valentim, 20 de outubro de 2023. CLAUDIMIR PANIZ. Prefeito de São Valentim.

Associação dos Funcionários da Fundação Universitária do Instituto de Cardiologia – Affic
Edital de convocação
Conforme o art 7º do Estatuto, convoco os associados para assembleia geral.
Ordem do dia: Prestação de contas da atual gestão, eleição dos membros do conselho deliberativo e da diretoria, biênio 2024/2026, além da posse.
As chapas podem se inscrever através do site associacaoaffic@gmail.com dos dias 23, 24 e 25 de outubro até 00:00.
A eleição ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2023, salvo art. 21 do Estatuto.
Local: Corredor do Cabide, sito Av. Princesa Isabel, 395, bairro Santana (ou conforme deliberação do conselho eleitoral).
Hora: Em primeira chamada às 7h30min. e segunda chamada das 8h até às 20h30min.
Porto Alegre, 23 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023: Licitação sob regime de empreitada global para a execução da obra do projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Pista de Arrancada do Município do Quaraí, localizada na RS-60, totalizando uma área a ser pavimentada de 1.600m2, localizada tudo em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projeto básico. Emenda Parlamentar Especial nº202228730001. **Data da Abertura: às 09h 00min do dia 10/11/2023.** O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-1001 / ramal 215, em horário de expediente. Quaraí/Rs, 20 de outubro de 2023.
Jeferson da Silva Pires Prefeito Municipal

TRAMONTINA ELETRIK S. A.
CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225 – Carlos Barbosa – RS.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2023, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a proposta da Administração de distribuição de dividendos aos Acionistas, nos valores e condições a serem estabelecidas pela Assembleia Geral, tendo como origem a conta contábil “Saldo à Disposição da Assembleia”; 2. Aumentar o Capital Social com a incorporação de reservas contábeis, conforme proposta da Administração, tendo como origem a conta contábil “Saldo à Disposição da Assembleia”; e, 3. Corresponente alteração estatutária. Os documentos pertinentes às matérias constantes na Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia.
Carlos Barbosa, RS, em 19 de outubro de 2023.
Eduardo Scomazzon – Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL COM ALTERAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023 - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de **Pregão Eletrônico nº 033/2023**, que em atenção ao Memorando nº 185/2023, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, ratificado pela autoridade superior e Procuradoria Jurídica, foi alterado o edital supra referido, passando-se o certame para “ampla concorrência”. **Nova Data: 07 de novembro de 2023, às 09horas. PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023** - O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei, notifica as empresas interessadas no processo de **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, de que foi alterado o edital supra e seus anexos, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por meio do Memorando nº 714/2023 e documentos que o instruem. **Nova Data: 08 de novembro de 2023, às 09horas. Editais alterados e maiores informações:** Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda

TESB Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.
CNPJ/ME 13.289.882/0001-07 - NIRE 4.330.005.852-2
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Transmissora de Energia Sul Brasil S.A.** (“Companhia”), na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), para se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, às 15h00, exclusivamente de modo digital, por meio da Plataforma Digital Zoom Meeting, para analisar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Assembleia Geral Extraordinária:**
a. Eleição de membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia; **b.** Consignar o atual capital social da Companhia. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar das Assembleias os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico corporategovernance@cpfl.com.br com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) **pessoa física** - documento de identificação com foto; (ii) **pessoa jurídica** - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). 2. É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastro prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas Assembleias; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. 3. A Companhia aceitará cópias simples de procurações outorgadas no Brasil sem reconhecimento de firma em cartório e serão aceitas, em caráter excepcional, procurações eletrônicas assinadas digitalmente observadas as condições acima. 4. As procurações, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 126 da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado.
Porto Alegre, 23 de outubro de 2023
André Luiz Gomes da Silva - Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS
AVISO DE LICITAÇÃO
Leilão: nº 1/2023 – ON LINE E PRESENCIAL
Objeto: Venda de bens móveis inservíveis ao Município.
Data: 21.11.2023 – 10:00 horas. O edital e seus anexos disponíveis no site www.lagoa3cantos.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (54) 3392.1082 ou 1083. Concorrência: nº 1/2023 Objeto: Concorrência para permissão de uso onerosa de espaço público para instalação de comércio ambulante de alimentos e congêneres no entorno da Praça da Lagoa. Data: De 23.10.2023 até 22.11.2023. O edital e seus anexos disponíveis no site www.lagoa3cantos.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (54) 3392.1082 ou 1083.
Lagoa dos Três Cantos/RS, 20.10.2023.
SERGIO ANTONIO LASCH Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da **SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 078/2023** (serviços de transporte de pacientes do SUS) tendo em vista a necessária revisão do edital, em suas cláusulas e exigências. Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/ Diretoria de Compras,fones: (55)3232-2988, ramal 253, ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 14:00 horas e, no site da Prefeitura. São Gabriel, 20 de outubro de 2023.Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 21/2023: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de intermediação do Programa de Estágio, para atuar como Agente de Integração entre o TRT da 4ª Região, as Instituições de Ensino e os Estudantes de Educação Superior, nas modalidades de graduação e pós-graduação, a fim de propiciar a realização de estágio obrigatório e não obrigatório no âmbito deste Tribunal. Recebimento de propostas até às 11h do dia 09/11/2023, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10 às 18h, ou nos sítios www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-00021-2023.
JOSE VALIM BEMFICA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

Câmara Municipal de Porto Alegre
COMUNICADO
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, à comunidade porto-alegrense, que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo nº 035/23 (Proc. nº 1100/23 – SEI 118.00598/2023-13), que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2024. No período de PAUTA, durante 04 (quatro) Sessões Ordinárias consecutivas, com **início no dia 23-10-2023**, poderão ser apresentadas emendas populares nos termos do art. 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.
Porto Alegre, 20 de outubro de 2023.
VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER, Presidente.

Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a divulgação do seguinte certame:
SELEÇÃO DE EXPOSITORES Nº 01/2023.
PROCESSO SEI Nº 312.00010/2023-81.
OBJETO: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para a comercialização de produtos, serviços e alimentos na 2ª Edição da Feira de Afroempreendedores, da Câmara Municipal de Porto Alegre.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – INSCRIÇÕES –: 23 a 26 de outubro de 2023, até 23h59min.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS – ENDEREÇO ELETRÔNICO –: e-mail feirasecon@camarapoa.rs.gov.br.
ENDEREÇO FÍSICO: Avenida Loureiro da Silva, 255, sala 131, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, CEP 90013-901.
ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DESTE EDITAL DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES: www.camarapoa.rs.gov.br ou licita@camarapoa.rs.gov.br.
Município de Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.
Aline Frey Colussi, Diretora-Geral.

SENAR-RS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
- RIO GRANDE DO SUL -
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023
Objeto: Aquisição de Uniformes Diversos e Mochilas. Data de abertura: 31/10/2023 (terça-feira), às 09h00. O processamento se dará pelo Portal www.licitacoes-e.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar. O Edital, na íntegra, poderá ser obtido nos Portais <https://www.senar-rs.com.br/index.php/transparencia>; ou <http://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RS-2023-0>. Outras informações pelo e-mail para CPL: cpl@senar-rs.com.br.
Eduardo de Mércio F Condorelli
Superintendente

RS é 2º estado em recebimento de turistas do exterior

O Rio Grande do Sul é o segundo estado brasileiro a receber mais turistas internacionais entre os meses de janeiro e agosto deste ano, conforme dados da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), do Ministério do Turismo e da Polícia Federal. No total, o RS recebeu 850.603 turistas estrangeiros de 112 nacionalidades, totalizando 22,77% dos visitantes internacionais que chegaram ao Brasil. Fica atrás apenas de São Paulo, que respondeu por 36,53% do total de visitantes.

Para o secretário do Turismo em exercício, Luiz Fernando Rodriguez Júnior, a estatística representa o potencial turístico do Rio Grande do Sul. “Estamos explorando novas formas de divulgar o Estado, especialmente por meio do turismo binacional realizado nas regiões fronteiriças com a Argentina e o Uruguai”, explica. “Além disso, esse dado reflete a percepção de que o Rio Grande do Sul é um excelente destino para o turista internacional, o que fortalece internamente o senso de pertencimento a um Estado que oferece, a cada dia, melhor qualidade de vida para quem nele mora.”

O Rio Grande do Sul teve um saldo positivo de empregos (admissões menos demissões) com relação às atividades características de turismo de 1.523 profissionais de janeiro a julho de 2023.

SERVIBRAS
Serviços e Veículos Brasileiros Ltda.
CNPJ nº 87.828.570/0001-52
ERRATA
Na **ATA Nº 106**, de aprovação de Alteração Contratual de Redução de Capital, publicada no dia 14 de julho de 2023, nos jornais Correio do Povo, pág. 15; Diário Oficial/RS nº 135, págs. 4/5; e Jornal do Comércio nº 36, pág. 1. ONDE SE LÊ: Caxias do Sul, 31 de março de 2023. LEIA-SE: Caxias do Sul, 30 de março de 2023.

AGROPECUÁRIA NOVA BRASÍLIA LTDA.
NIRE 43.204.422.154 - CNPJ 03.788.531/0001-89
CONVOCAÇÃO
Convocamos os sócios da Sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 11h do dia 31 de outubro de 2023, na cidade de Porto Alegre, RS, excepcionalmente na Av. Carlos Gomes, n. 328 sala 711, uma vez que o imóvel onde está localizada a sede da sociedade foi entregue, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) deliberar sobre a alteração do endereço da sede da sociedade; (2) deliberar sobre a celebração de acordo celebrado pela sociedade com terceiro, relativamente a sua dissolução parcial e a destinação de parcela das quotas que estão em tesouraria; (3) manifestação de interesse dos sócios em exercer o direito de preferência no recebimento de parcela das quotas que estão em tesouraria, observada a proporcionalidade na participação no capital social e a assunção de obrigação de pagamento perante terceiros, conforme acordo; (4) deliberar sobre a alteração do contrato social com base nas deliberações anteriores. Porto Alegre, 20 de outubro de 2023. Urbano Roxo de Oliveira; Fernando Oliveira Stein; João Carlos de Oliveira Júnior - Diretores

PUBLICIDADE LEGAL

Programa de autorregularização prevê recuperar R\$ 12,8 milhões em ICMS

O Executivo estadual divulgou na sexta-feira que 380 estabelecimentos de diversos setores econômicos gaúchos foram incluídos no novo programa de autorregularização lançado pela Secretaria da Fazenda (Sefaz) por meio da Receita Estadual (RE).

Até 31 de maio, as empresas com irregularidades identificadas poderão ficar em dia com o Fisco gaúcho, efetuando o recolhimento da cifra que devem. O valor de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido aos cofres públicos é de R\$ 12,8 milhões.

A iniciativa tem como foco o resgate de valores relativos ao ICMS calculado incorretamente em operações com necessidade de realização do ajuste da Substituição Tributária (ST). No caso, as empresas se creditaram nas entradas do estabelecimento destinatário em valor superior ao registrado nas saídas do estabelecimento emitente. A prática é considerada uma infração à legislação tributária, já que gera pagamento mais baixo em relação ao valor do imposto devido.

As irregularidades foram constatadas entre 1º de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica para máquinas a frota de veículos do Município. propostas e sessão de disputa: 19/04/2024 às 8h na Sala de Licitações da Prefeitura, Av. Marcelino Zadinello, 777. Informações e Edital na Sec. Mun. da Administração, das 07:30 às 11:30 e 13 às 17h, fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, ou compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br. Cristal do Sul – RS, 05 de abril de 2024. Otello Reis da Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VALE REAL

PROCESSO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

O MUNICÍPIO DE VALE REAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rio Branco, nº 659, com inscrição no CNPJ sob nº 92123918/0001-46, representado neste ato pelo seu Prefeito, Senhor Pedro Kaspary, comunica inexigibilidade de licitação: Contratado: Escola da Licitocoon Ltda. Objeto: Consultoria especializada Nova Lei de Licitações e Contratos. Valor: R\$ 45.000,00 (12 meses de R\$ 3.750,00). Data: 04 de abril de 2024

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 014/2024 – Objeto: Registro de Preços de para futura e eventual contratação do serviço de Roçada, capina e limpeza de calha nas Escolas Municipais. Sessão Pública: 24/04/2024, a partir das 09h, através do site <https://bnccompras.com>. Pregão Eletrônico nº 015/2024 – Objeto: Registro de Preços para serviço de Recarga de Extintores e aquisição de Extintores para Escolas Municipais, Pólo, Depósito e Transporte Escolar. Sessão Pública: 26/04/2024, a partir das 09h, através do site <https://bnccompras.com>. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 05 de Abril de 2024. PAULO RICARDO SALERNO -Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Locação de sanitários químicos e lavatórios para a 145ª Romaria de Caravaggio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 22/04/2024, às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de óleo e lubrificante para a frota de veículos da garagem municipal de farroupilha para eventual e futura aquisição. Data da sessão: 23/04/2024, às 08h30min.



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO DE DATA

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre comunica à comunidade porto-alegrense que a audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei do Legislativo nº 124/16, que “Estabelece orientações quanto ao comportamento de funcionários, responsáveis e corpo docente de estabelecimentos de ensino públicos ou privados no Município de Porto Alegre, no ensino relacionado a questões sócio-políticas, preconizando a abstenção da emissão de opiniões de cunho pessoal que possam induzir ou angariar simpatia a determinada corrente político-partidária-ideológica” foi transferida para o dia 02 de maio de 2024, às 19h. O evento ocorrerá no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, localizado na Avenida Loureiro da Silva nº 255, nesta Capital. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/128712>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

VEREADOR MAURO PINHEIRO, Presidente.



COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL – COOPNORE

CNPJ n.º 07.714.057/0001-00 NIRE 43400092731

Rua General Andrade Neves, nº 14, sala 201, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realização de forma DIGITAL

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL – COOPNORE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa convoca os(as) senhores(as) Associados(as), que nesta data somam 4.572 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e, em ato contínuo, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 18 de abril de 2024, de forma DIGITAL, mediante acesso através do Internet Banking e Mobile Banking da Unicred, conforme indicativos abaixo:

Em regime de Assembleia Geral Ordinária

HORÁRIO: em primeira convocação, às 11h:30min (onze horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos(as) Associados(as); em segunda convocação, às 12h:30min (doze horas e trinta minutos), com a presença de metade mais um dos(as) Associados(as) em dia com suas obrigações sociais; e, em terceira e última convocação, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), com a presença mínima de 10 (dez) Associados(as) aptos(as) a votarem.

ORDEM DO DIA

- Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao exercício de 2023, compreendendo:
 - Relatório da gestão;
 - Balanco;
 - Demonstração do resultado do exercício social;
 - Parecer da Auditoria Independente.
- Destinação das sobras apuradas no exercício de 2023;
- Fixação do valor das cédulas de presenças dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos honorários da Presidente e do Vice-Presidente;
- Homologação das taxas utilizadas nos contratos celebrados entre a Cooperativa e os Cooperados, incluindo o Certificado de Depósito Interbancário (CDI), nas operações ativas e passivas da Cooperativa;
- Outros assuntos de interesse social, sem caráter deliberativo.

Em regime de Assembleia Geral Extraordinária

HORÁRIO: em primeira convocação, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), com a presença de 2/3 (dois terços) dos(as) Associados(as); em segunda convocação, às 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos), com a presença de metade mais um dos(as) Associados(as) em dia com suas obrigações sociais; e, em terceira e última convocação, às 15h:30min (quinze horas e trinta minutos), com a presença mínima de 10 (dez) Associados(as) aptos(as) a votarem.

ORDEM DO DIA

- Reforma do Estatuto Social da Cooperativa para adequar a redação ao modelo de cláusulas padronizadas fornecido pela Unicred do Brasil, conforme as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 196/2022 e Resolução 5.051/22 do Conselho Monetário Nacional, além de ajustes no capítulo das assembleias;
- Consolidação da nova versão do Estatuto Social, com todas as adaptações e correlações necessárias; e
- Outros assuntos de interesse social sem caráter deliberativo.

Informações adicionais:

Atenção: para participarem das Assembleias os(as) Associados(as) deverão observar o que segue: Instruções detalhadas e orientações quanto à forma de manifestação e votação e a documentação relativa às Assembleias Gerais podem ser obtidas na página <https://www.coopnore.com.br>

- A participação e votação nas Assembleias se darão exclusivamente por meio digital. Para ter acesso ao ambiente virtual, os(as) Associados(as) deverão acessar seu internet banking ou aplicativo mobile Unicred, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após, clicar na opção Assembleia Geral para ser direcionado ao ambiente virtual onde acontecerão as Assembleias Gerais. No mesmo site indicado acima, o(a) Associado(a) poderá verificar maiores detalhes relativos ao conclave.
- Os documentos relativos às Assembleias Gerais ficarão disponíveis no mesmo ambiente virtual podendo ser acessados inclusive durante o conclave. As assembleias serão gravadas e a checagem de presença será atestada em tempo real, ou por meio eletrônico disponibilizado pela Cooperativa, com expressa transcrição na ata.
- O ambiente digital das assembleias poderá ser acessado a partir da internet de computador, smartphone ou tablet (IOS e Android). A Cooperativa disponibilizará suporte em tempo real para auxiliar os(as) Associados(as) durante o conclave, por telefone e WhatsApp nº (51) 99267-9203 e (51) 98054-8343.
- A Coopnore Unicred não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos(as) Associados(as), assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.

Porto Alegre/RS, 05 de abril de 2024.

Sra. Margot Virginia Silveira de Souza
Presidente

RDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Porto Alegre – RS CNPJ 16 529 340/0001-44 NIRE 43 6 0001031 2

REUNIÃO DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO: Nos termos da Cláusula 21ª do Contrato Social vigente, ficam os Senhores sócios convocados para em reunião a se realizar no dia 15 de abril de 2024, às 08:30h, na Rua Domingos Martins, 261, Cj.101 – Centro de Canoas – RS, CEP: 92010-170, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Alterar a Denominação da Sociedade; b) Reformular a Cláusula que trata da Administração da Sociedade com a inclusão de um novo membro na Condição de Administrador Não Sócio e Fixar a remuneração do órgão. Renato Paulo Dall'Agnol

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

PREGÃO PRESENCIAL nº.003/2024.Objeto: Aquisição de suprimentos para merenda

Escolar para atender a demanda da educação infantil e fundamental, com recurso Livre.

Abertura dos envelopes dia 18/04/2024, às 9:00 horas . O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal

e na página da internet:<http://compras@colorado.rs.gov.br>.Colorado,RS.08/04/2024.Euclesio

Antonio Valiati Pregoeiro.Celso Gobbi Prefeito Municipal.

CONDOMÍNIO CONSTRUTIVO DE ADQUIRENTES DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO DOMÍNIO UNIQUE BUSINESS CENTER (GRAVATAÍ), ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO DOMÍNIO UNIQUE BUSINESS CENTER (GRAVATAÍ) CNPJ 24.359.649/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO CONDOMÍNIO DE ADQUIRENTES DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO CONSTRUTIVO UNIQUE BUSINESS CENTER e a DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO UNIQUE BUSINESS CENTER (GRAVATAÍ), investidas e no pleno exercício de suas faculdades, garantida pela Lei de Incorporações, pela Convenção Condominial e pelo Estatuto, convida os senhores condôminos e associados para assembleia geral ordinária e extraordinária, que se realizará no dia 17 de abril de 2024, às quatorze horas (14h) em primeira chamada e às quatorze e trinta (14h30) em segunda chamada, a ser realizado virtualmente através da plataforma google meet no link (<https://meet.google.com/uvr-sice-tch>), com a presença que represente, no mínimo 50% mais um dos condôminos adquirentes de unidades autônomas do empreendimento com direito a voto e dos associados em primeira chamada e com qualquer número em segunda chamada, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

- | | |
|---|--------------------------------------|
| A. Prestação de contas; | G. Aumento de carga horária limpeza; |
| B. Aprovação de previsão orçamentaria; | H. Situação das escrituras; |
| C. Eleição síndico, vice síndico e conselho; | I. Causas trabalhistas; |
| D. Inadimplência e fundo de inadimplência; | J. Acordo processo condomínio; |
| E. Aprovação de fundo reserva; | K. Assuntos gerais. |
| F. Aprovação de chamada extra para pintura externa, impermeabilização/cobertura do terraço e troca de calhas; | |

Inclusões à pauta deverão ser indicadas na forma dos estatutos da associação e condominial, sem prejuízo à manutenção da data e horário indicados.

Porto Alegre, 20 de março de 2024.

BENETE SCHERER

Presidente da Comissão de Representantes
Presidente da Associação

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL

Base Territorial: Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, São Marcos, Veranópolis e Vila Flores. CNPJ nº 88.661.681/0001-80, Registro Sindical Referência Processo Nº 29.024/42 – Processo nº 1-3-54 de 26/02/1.954-Livro 22 fls.54 anos 1942. Com sede na Rua Pinheiro Machado 2157- Centro Caxias do Sul/RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoco todos os Trabalhadores, integrantes da Categoria Profissional, representados por este Sindicato, exercentes de atividades nas Indústrias: Do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas, Derivados da Uva e do vinho sediadas na base territorial do Sindicato, para uma SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 11 de abril de 2024, em primeira convocação às 18:00 horas, em Segunda convocação às 19:00 horas, tendo por local o auditório do Sindicato localizado na Rua Pinheiro Machado, 2157 em Caxias do Sul - RS, para os trabalhadores que exercem atividades nas Indústrias: Do Vinho, do Mosto de Uva, dos Vinagres e Bebidas, Derivados da Uva e do vinho, sediadas nos Municípios da Base Territorial de Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, São Marcos, Veranópolis e Vila Flores. a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Deliberar sobre a conveniência ou não de ser instaurada Revisão do Dissídio Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho das condições estabelecidas em 2023. 2- Em caso afirmativo bases a serem pleiteadas e para conciliação. 3- Deliberar sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para adotar todos os atos pertinentes a Negociação Coletiva e em caso de malogro das negociações o encaminhamento para via judicial, podendo, ou não optar pelo árbitro mediador de negociação. 4- Análise e submissão à vontade da categoria da autorização prévia, expressa e coletiva para que as empresas procedam ao desconto em folha dos trabalhadores de importância ou percentual a ser deliberado em assembleia, e repassado, na forma e nos prazos igualmente a serem definidos em assembleia, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul, para sustentação financeira da entidade sindical 5- Deliberar sobre a concessão de poderes ao Presidente do Sindicato para no curso de as negociações receber contra - propostas conciliatórias, aceita-las, rejeita-las, constituir procuradores com poderes para o fim de adotar todas as medidas judiciais e extra - judiciais necessárias, firmar acordo, Convenção Coletiva de Trabalho, e em caso de malogro das negociações na via administrativa o encaminhamento da Ação Judicial Competente.

Caxias do Sul 8 de abril de 2024
Irlei Corrêia. Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL

Base Territorial: Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, São Marcos, Veranópolis e Vila Flores. CNPJ nº 88.661.681/0001-80, Registro Sindical Referência Processo Nº 29.024/42 – Processo nº 1-3-54 de 26/02/1.954-Livro 22 fls.54 anos 1942. Com sede na Rua Pinheiro Machado 2157- Centro Caxias do Sul/RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convoco todos os Trabalhadores, integrantes da Categoria Profissional, representados por este Sindicato, exercentes de atividades nas Indústrias de Produtos Avícolas, Indústrias de Alimentação Animal com data base 1º de junho e 1º de julho de 2024, sediadas na base territorial do Sindicato, para uma SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 12 de abril de 2024, em primeira convocação às 18:00 horas, em Segunda convocação às 19:00 horas, tendo por local o auditório do Sindicato localizado na Rua Pinheiro Machado, 2157 em Caxias do Sul - RS, para os trabalhadores que exercem atividades nas empresas industriais de produtos avícolas, Indústrias de Alimentação Animal sediadas nos Municípios da Base Territorial de Antônio Prado, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, São Marcos, Veranópolis e Vila Flores. a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Deliberar sobre a conveniência ou não de ser instaurada Revisão do Dissídio Coletivo e/ou Convenção Coletiva de Trabalho das condições estabelecidas em 2023. 2- Em caso afirmativo bases a serem pleiteadas e para conciliação. 3- Deliberar sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para adotar todos os atos pertinentes a Negociação Coletiva e em caso de malogro das negociações o encaminhamento para via judicial, podendo, ou não optar pelo árbitro mediador de negociação. 4- Análise e submissão à vontade da categoria da autorização prévia, expressa e coletiva para que as empresas procedam ao desconto em folha de pagamento dos trabalhadores de importância ou percentual a ser deliberado em assembleia, e repassado, na forma e nos prazos igualmente a serem definidos em assembleia, em favor do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Caxias do Sul, para sustentação financeira da entidade sindical. 5- Deliberar sobre a concessão de poderes ao Presidente do Sindicato para no curso de as negociações receber contra - propostas conciliatórias, aceita-las, rejeita-las, constituir procuradores com poderes para o fim de adotar todas as medidas judiciais e extra - judiciais necessárias, firmar acordo, Convenção Coletiva de Trabalho, e em caso de malogro das negociações na via administrativa o encaminhamento da Ação Judicial Competente.

Caxias do Sul 8 de abril de 2024
Irlei Corrêia. Presidente.

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 95 - Ano 91


**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 689/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **torna público a rerratificação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 012/2023.** Edital e informações junto a Prefeitura Municipal de Mariano Moro - RS, pelo fone (54) 3524.1220 ou pelo e-mail: licita@marianomoro.rs.gov.br e/ou pelo site: www.pmmarianomoro.com.br

Mariano Moro, RS, 06 de Outubro de 2023.

IRINEU FANTIN
Prefeito Municipal


**Câmara Municipal
de Porto Alegre**
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte credenciamento: CREDENCIAMENTO Nº 03/2023.

PROCESSO SEI Nº: 013.00135/2023-67.

OBJETO: Credenciamento de empresas público/privadas para atuarem como apoiadoras através de recursos materiais e serviços para a realização do 1º Encontro das Câmaras do RS na CMPA.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: 09 a 20 de outubro de 2023.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A documentação para habilitação deverá ser enviada para o e-mail IECARS@camarapoa.rs.gov.br.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DESTES EDITAIS: www.camarapoa.rs.gov.br ou licita@camarapoa.rs.gov.br.

Município de Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.

Aline Frey Colussi, Diretora Geral.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR E MOVIMENTADORES
DE MERCADORIAS EM GERAL DE NOVO HAMBURGO – SINDMOV - NH**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL - ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ARMAZENADOR E NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE NOVO HAMBURGO – SINDMOV-NH, Sr. **DARCI MANOEL BARBOSA MACHADO**, no exercício de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem das eleições para escolha da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à federação, titulares e suplentes, para o mandato 2023/2028, que se realizará no dia 25/10/2023, das 8h às 18h, através da votação em urna (mesa) fixa na sede da entidade, podendo ainda serem adotadas urnas itinerantes, conforme deliberação da Comissão Eleitoral. Os associados interessados em concorrer aos cargos eletivos poderão inscrever suas chapas no prazo de 10 dias corridos contados da publicação do presente edital, na Rua Liberdade, 777, Canoas-RS, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da federação, onde estará instalada a Comissão Eleitoral responsável pelo pleito. Em caso de empate entre duas ou mais chapas, nova votação acontecerá no prazo de quinze dias após a primeira votação. Havendo greve no transporte coletivo, as eleições serão adiadas, até o reestabelecimento do transporte público.

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2023.

DARCI MANOEL BARBOSA MACHADO
PRESIDENTE DO SINDMOV-NH

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENTO GONÇALVES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma do disposto no artigo 63 do Estatuto Social, CONVOCO os associados deste Sindicato para participarem do processo eleitoral de eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegação Representativa, titulares e suplentes, período 12/2023 a 12/2027. A eleição acontecerá no dia **14 de novembro de 2023**, das nove (9) às dezesseis (16) horas. Para a coleta de votos será disponibilizada uma urna fixa, que está instalada na sede do sindicato e, urnas itinerantes, que percorrerão os principais locais de trabalho e os municípios que integram a base territorial (art.88). O prazo para registro de chapas iniciar-se-á às nove (9) horas do dia 16 de outubro de 2023 encerrando-se às dezesseis (16) horas do dia 25 de outubro de 2023 (art.67). O prazo para a impugnação de candidaturas e/ou das chapas, atendendo disposição estatutária, é de três dias contados a publicação do Edital de Divulgação das chapas inscritas (art.74). Em não sendo obtido o quórum para validade do pleito em primeiro turno (metade mais um dos associados constantes da listagem de votantes, conforme dispõem o art.106) nova eleição será realizada no dia 16 de novembro de 2023, no mesmo horário e da mesma forma. E, em não sendo novamente alcançado o quórum, a eleição, em terceira e última chamada, será realizada no dia 17 de novembro de 2023, no mesmo horário e da mesma forma. No caso de empate em qualquer um dos pleitos, haverá, entre as chapas mais votadas, nova eleição no dia 20 de novembro de 2023, sempre respeitado o mesmo horário e forma antes declinada. A apuração dos votos acontecerá na sede do auditório localizado na sede do sindicato, às dezesseis horas do dia em que se realizar cada um dos pleitos. Com o intuito de atender ao disposto no art. 66 do Estatuto Social da entidade e para os fins ali elencados foram convidados para compor a Junta Eleitoral, a **Sra Cristiane Colombo**, e os Srs. **Norton Jubelli Rodrigues**, e **Marco Antônio dos Santos**. Atuará como Presidente da Mesa Apuradora o **Sr. Eduardo Francisquetti**. Qualquer informação ou documento necessário para o registro de chapa (inclusive os modelos das fichas de qualificação) poderão ser obtidas diretamente na secretária do sindicato no horário das nove às dezesseis horas. As fichas que qualificação dos candidatos, para a inscrição de chapas, está disponível no site do Sindicato dos empregados no Comercio de Bento Gonçalves (www.secbg.org.br). Bento Gonçalves, 13 de outubro de 2023. Orídes Maria Lottici. - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONJUNTO HABITACIONAL PEREIRA NETO
TV. ESCOBAR, Nº 469 – PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.019.545/0001-20**

Dias:19 de outubro de 2023 (quinta-feira). Local: Salão de festas do condomínio. Horário: 19h em primeira chamada; 19h30min horas em segunda e última chamada.

Olá Senhores! Por determinação da administração do **Conjunto Habitacional Pereira Neto**, convocamos todos os condôminos para as **Assembleias Gerais Extraordinárias**, a realizarem-se nos dias, local e hora acima mencionados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:1. **DELIBERAÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO DA FACHADA, VEDAÇÕES EXTERNAS E PINTURA GERAL DO CONDOMÍNIO** – (apresentação e aprovação de orçamentos e escolha da empresa; definição de uma comissão de obras; definição da forma de custeio e rateio da obra; deliberações para definição da cor; deliberações referentes ao posicionamento dos aparelhos de ar condicionado; deliberações referente aos suportes das condensadoras dos aparelhos de ar condicionado; deliberações referentes aos varais (locais de instalação, material); deliberações referentes as aberturas (janelas e gradis). Obs.: Edital publicado no **Jornal do Comercio**, 2º Caderno, Publicidade Legal do dia 06/10/2023

Devido à importância do assunto a ser tratado, solicitamos o comparecimento de todos os condôminos ou seus representantes legais. Salientamos que as deliberações tomadas em assembleia tornam-se obrigatórias a todos, inclusive, aos condôminos ausentes. Caso Vossa Senhoria queira se fazer representar por procuração, deverá apresentar a mesma no dia da assembleia. Informamos que de acordo com o Código Civil Brasileiro em seu Art. 1335 inciso III, é vedada a participação de condômino inadimplente nas assembleias.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2023.
p.p. Conjunto Habitacional Pereira Neto


Prefeitura Municipal de Farroupilha
TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2023

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas visando a contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço global, para execução da obra de REVITALIZAÇÃO SKATE PARK - RESTAURAÇÃO DE PISO DE CONCRETO, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 14/11/2023, às 09h15min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br

**HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO**

RETIFICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 nos termos disponíveis

nos sites www.pmpf.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. A abertura do processo será realizada no dia 24 de outubro de 2023 às 09:00hs.

Passo Fundo, 09 de outubro de 2023. Róger Teixeira Borges - Diretor Geral

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL RURAL - JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS sob o número 375/2018, dá ampla publicidade, que devidamente contratado por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SICREDI PAMPA GAÚCHO - SICREDI PAMPA GAÚCHO, ora denominada **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ESSENCIA RS/ES - SICREDI ESSENCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.733.077/0001-59, Credora Fiduciária, nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO número B81320359-5, firmada por IVONE SCHRODER, CPF 009.353.220-27 e SCHROEDER E BASTIDE LTDA - ME, CNPJ 11.017.948/0001-76, promoverá Leilão Público de Imóvel, de forma on-line através do site www.renovarleiloes.com.br, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97 - Alienação Fiduciária de Imóveis. **1º LEILÃO: 20/10/2023** - 14 hrs. Lance inicial: R\$ 2.652.056,40 + 5% de comissão. **2º LEILÃO: 03/11/2023** - 14 hrs. Lance inicial: R\$ 1.048.559,43 + 5% de comissão. **IMÓVEL À VENDA: ÁREA RURAL** - Uma fração de terras de campo com área de 2.210,047,75 m2, denominada Agropecuária Doce Vida, localizada em lugar denominado Angico, no município de Alegrete - RS. MATRÍCULA 35.193 CRI DE ALEGRETE - RS. O edital completo e demais informações através do telefone 55-3312-4549 (WhatsApp) e e-mail contato@renovarleiloes.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
PROCESSO Nº 84/2023- EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº02/2023
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O município de Água Santa torna público que, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o Edital de Tomada de Preços, nº 02/2023, objetivando a contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfáltica com C.B.U.Q no distrito de Engenho Grande, Interior de Água Santa, sob o regime de empreitada global total, conforme Transferência Especial, Programa nº 09032022, Plano de Ação nº 0032022-018273, Emenda Parlamentar nº 202228580011 é retificado e republicado. Edital retificado disponível no site www.aguasantars.com.br, link "EDITAIS". Água Santa, 06 de Outubro de 2023. EDUARDO PICOLOTTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO

Pregão Eletrônico nº 005/2023, Edital nº 294/2023, PA nº 072/2023. O MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO - RS, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por lote, para aquisição de cestas básicas, conforme a Portaria 212/2023 da Defesa Civil, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas devem ser cadastradas no site mencionado até às 08:59min do dia 20/10/2023 e a sessão pública de lances terá início dia 20/10/2023 às 09:00min. O Edital está à disposição dos interessados nos sites www.passodosobrado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail compras@passodosobrado.rs.gov.br. Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2023. Edgar Thiesen

MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS

O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 016/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de tratamento e análise de água dos poços e limpeza e higienização dos reservatórios de água do município de São Valentim do Sul/RS. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de **23 de outubro de 2023, às 09horas**, na sede do Município. A cópia do Edital está disponível no endereço eletrônico (www.saovalentimdosul.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2019.


EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

1º LEILÃO 24/10/23 ÀS 10H00 - 2º LEILÃO 27/10/23 ÀS 10H00



Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Lajeado do Bugre-RS. Bairro Centro. Avenida 20 de Março, s/ nº. Galpão. Áreas totais: terr. 1.446,49m² e constr. 625,00m². Matr. 24.580 do RI de Palmeira das Missões-RS. Obs.: Ocupado. (AF).**

1ºLeilão: 24/10/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 1.062.361,39. 2ºLeilão: 27/10/2023, às 10:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 387.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão).

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

**Demitidos a partir
de 2020 poderão
sacar o FGTS**

O governo Lula estuda liberar o saque-rescisão do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) a trabalhadores demitidos a partir de 2020 que optaram pelo saque-aniversário.

Criado em 2019 no governo Bolsonaro, a retirada de parte dos valores do Fundo de Garantia no aniversário do trabalhador passou a ser permitida a todos os profissionais com saldo em conta, mas quem optasse pela medida não teria o dinheiro na demissão.

Um projeto com as novas regras já foi elaborado pelo MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) e está em estudo na Casa Civil e no Palácio do Planalto, aguardando o aval do presidente da República para ser enviado ao Congresso.

A mudança, no entanto, só ocorrerá se o Congresso aprovar. Em entrevista, o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, afirmou que a intenção é corrigir uma “injustiça” com os trabalhadores.

“Nós vamos propor corrigir uma injustiça profunda contra aqueles trabalhadores que aderiram ao saque-aniversário, iludidos, que depois foram remetidos e não sabiam até então que não poderiam sacar o seu saldo”, disse na sexta-feira. O foco do ministro é no trabalhador que fez o empréstimo consignado do saque-aniversário, no qual era possível adiantar valores futuros.

Reflorestadores Unidos S/A

CNPJ 88.647.896/0001-46 - NIRE 43 3 0002032 1 **Assembleia Geral Extraordinária - Convocação** Convocamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, às 9:00 horas, na sede da empresa, na RS 020, Km 135, Fazenda Espírito Santo, município de Cambará do Sul, RS, CEP 95482-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração do Art. 18, Parágrafo Segundo, da Seção I, do Capítulo IV do Estatuto Social; 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração. Todos os documentos necessários para as deliberações estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Cambará do Sul, RS, 06 de outubro de 2023. Miguel Ângelo Letti - Presidente do Conselho de Administração.

**Prefeitura Municipal
de Áurea**
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

O Prefeito de Áurea/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO (do tipo menor preço global), para capeamento asfáltico sobre pedras irregulares com CBUQ no Trecho da Avenida Ladislau Zielak, (acostamento), com abertura dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preço, no dia 26 de outubro de 2023, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Áurea no horário de expediente pelo telefone (54) 3527-1141 – Ramal 3 ou pelo site www.aurea.rs.gov.br Áurea, 06 de outubro de 2023. Antônio Jorge Slussarek-Prefeito Municipal.

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 114 - Ano 91

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 Retificação nº 002/2023 – Pregão Eletrônico nº 057/2023: Em razão da retificação do edital mencionado, alteram-se as datas para recebimento das propostas e documentos para realização da sessão pública, conforme segue: Sessão Pública: 21/11/2023, às 9h, através do site <https://bnccompras.com>. Edital, retificação e informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000. Restinga Sêca, 03 de novembro de 2023. PAULO RICARDO SALERNO - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Farroupilha****TOMADA DE PREÇOS Nº 66/2023**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço unitário, para execução da obra de construção da quadra de basquete 3x3 no Parque dos Pinheiros, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 27/11/2023 às 09h15min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br



PROCERGS
CENTRO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

O PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão Eletrônico 50/2023 para aquisição de licenças perpétuas e serviços Skyhigh Secure Web Gateway. Maiores informações em www.procergs.rs.gov.br/licitacoes. Serão recebidas propostas até 29/11/2023 às 10h. Porto Alegre/RS, 6 de novembro de 2023.

Daniel Antunes Carpter, Pregoeiro

SCHNEIDER EMBALAGENS DE PAPEL LTDA.

CNPJ Nº 88.900.006/0001-66 – NIRE Nº 43200223866

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Sócios Quotistas para se reunirem, em segunda convocação, no dia 28 de novembro de 2023, às 11hs, na sede social da empresa, em Canoas/RS, à Avenida Antônio Frederico Ozanan, nº 253, Bairro Brigadeira, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, em 31 de dezembro de 2020, em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022. 2) Outros assuntos de interesse social. Canoas, 01 de novembro de 2023. PAULO ROBERTO SCHNEIDER, ADRIANA RENÉ SCHNEIDER E PEDRO SPECHT SCHNEIDER – Administradores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE Nº 001/2023**

Processo Administrativo nº 47/2023. Tipo Maior Lance. Objeto: Leilão Público de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, a ser conduzido por Rafael Ceretta Alegranzzi, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS 403/2020. Serão leiloados veículos, maquinários e sucatas em geral. Abertura: 05/12/2023 às 10h, presencialmente na Prefeitura Municipal e online no site www.renovarleiloes.com.br. Informações: poderão ser obtidas junto ao município, bem como diretamente com o leiloeiro e sua equipe pelo telefone / WhatsApp (55) 3312-4549, e-mail contato@renovarleiloes.com.br e sites www.renovarleiloes.com.br ou www.trindadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais.

Elias Miguel Segalla - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS
EDITAL DE LEILÃO nº 001/2023

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Campinas do Sul, torna público que estará realizando no dia **22 de novembro de 2023, às 10h00min**, na Câmara de Vereadores do Município, leilão público do tipo MAIOR LANCE, para venda de bens móveis inservíveis de propriedade do Município. Maiores informações pelo telefone (54) 3366-1490 ou pelo Leiloeiro Oficial Sr. Francisco Hillesheim, telefone (54) 3321-0441, e-mail: francisco@alemaoleiloeiro.com.br, site: www.alemaoleiloeiro.com.br. Campinas do Sul – RS, 06 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL-RS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial com o objetivo de Adquirir Produtos de Limpeza para a Lavanderia do Hospital Municipal, com abertura da sessão pública para dia 20 de novembro de 2023 às 14h. Informações do Edital pelo Fone: (54)3366-1490 ou pelo site do município <http://www.campinasdosul.rs.gov.br>. Camp. do Sul/RS, 07/11/2023. Paulo Sérgio Battisti-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**AVISO DE LEILÃO**

Edital nº 01/2023

DATA: 22 de Novembro de 2023 HORÁRIO: Início às 14:00hs LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores de Paulo Bento e site eletrônico www.luciverareisleiloes.com.br OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis e de recuperação econômica para uso da Administração Municipal de Paulo Bento – RS. Veículos com direito à circulação, sucatas, caminhões e mobiliário. Cópia completa do Edital poderá ser obtida junto ao site da Prefeitura Municipal de Paulo Bento – RS, e com a Leiloeira Oficial Luci Vera Primaz dos Reis, em ambos locais em horário comercial, ou ainda no site: www.paulobento.rs.gov.br/secao_de_publicacoes_legais ou no site www.luciverareisleiloes.com. Maiores informações com a Leiloeira pelos fones 55 3522 3081 ou 55 99903 1016. Paulo Bento, 06 de Novembro de 2023. GABRIEL JEVINSKI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a uma **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTES PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 91/2023, PE nº 69/2023** - Abertura: 23/11/2023, às 09h30min – Contratação de empresa especializada para aluguel, montagem, desmontagem e transporte da decoração de Natal de São Francisco de Paula/RS. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. **Licitação nº 87/2023, CO nº 09/2023** – Abertura: 22/12/2023, às 09h30min – Seleção de Pessoa Jurídica para a doação com encargos de 1 (um) Lote do município de São Francisco de Paula/RS. A sessão será realizada na Av. Benjamin Constant, nº 1435, São Francisco de Paula/RS, no Setor de licitações. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 07 de novembro de 2023. Marcos André Aguzzolli, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023: Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - Audiovisuais.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023: Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo - Demais áreas culturais.

Os editais estão disponíveis no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br.

Arroio do Meio, 04 de novembro de 2023. Danilo José Bruxel - Prefeito Municipal

**EDITAL DE LEILÃO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO**

APTO C/ 46,58m² PRIV. ED. JANICE – B. Floresta

Rua Sete de Abril, 198

1º LEILÃO: 13 de NOVEMBRO DE 2023 ÀS 11:00 HORAS

2º LEILÃO: 28 de NOVEMBRO DE 2023 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e

comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com,

Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM JUIZO da 13ª Vara Cível do Foro Central de P.A.-RS, venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança Condominial nº 50200718020178210001 onde CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JANICE litiga com FERNANDO AUGUSTO FLORENCE MARTINS.

APARTAMENTO Nº 202, 1º andar, localizado à Rua Sete de Abril, nº 198, no Ed. Janice, centro do prédio, c/ área priv. de 46,5807m² e global de 61,0554m², tudo conf. matrícula 58.089 do R. I. da 1ª Z. de P.A./RS, avaliado em R\$120.000,00. Quarteirão: ruas Sete de Abril, São Carlos, Cância Gomes e Av. Farrapos. Consta hipoteca junto a CEF/ ENGEA, que se sub rogara ao produto da arrematação. Consta penhora de cobrança de cotas condominiais de período distinto ao dos autos, no processo 50500636020208210001. Não havendo interessado no 1º Leilão será vendido no 2º Leilão a quem mais oferecer, sendo considerado vil o lance inferior a 50%. Comissão de leilão 5% da arrematação. Pagamento preferencialmente à vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão e atender o art. 895 do CPC. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora. Inf.: tel/whats 999661388 –jorgebrasil36@outlook.com Fotos de imóveis para leilão em: www.jorgebrasil.lel.br

**Câmara Municipal de Porto Alegre****LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o aviso do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

PROCESSO SEI Nº 116.00045/2022-73.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura, ou de ambas as áreas, para obra de reforma do T Cultural Teresa Franco e salas adjacentes, na Câmara Municipal de Porto Alegre. LIMITE E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: às 14 horas do dia 29-11-2023, na Seção de Licitações, sala 131 da Câmara Municipal de Porto Alegre. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO: às 14 horas e 10 minutos do dia 29-11-2023.

LOCAL DE ABERTURA: Sala 301 da Câmara Municipal de Porto Alegre – Sala das Comissões.

ENDEREÇO FÍSICO: Avenida Loureiro da Silva, 255, sala 301, Bairro Centro Histórico, Município de Porto Alegre, RS, CEP 90013-901.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DESTES EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS: www.camarapoa.rs.gov.br ou licita@camarapoa.rs.gov.br.

PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo, 60 (sessenta) dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: item 17 deste Edital de Tomada de Preços.

Município de Porto Alegre, 1º de novembro de 2023.

Aline Frey Colussi, Diretora-Geral.

VEPPPO & CIA. LTDA.

CNPJ nº 92.660.760/0001-43 - NIRE 43200298394
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios
Convocamos os Sócios para reunirem-se em Assembleia Geral, às 10 horas do dia 20 de novembro de 2023, na sede social, localizada no Largo Vespasiano Júlio Veppo, nº 70, Estação Rodoviária de Porto Alegre/RS (Diretoria), CEP 90.035-040, com a seguinte ORDEM DO DIA: **a)** em atendimento ao disposto na Cláusula 12 do Contrato Social, autorizar a transferência da sua propriedade de quota do sócio Marcelo Bastide Bachieri para a usufrutuária, Maria Therezinha Druck Bastide; e **b)** deliberar, em consequência, sobre a alteração da Cláusula 5 do Contrato Social Porto Alegre, RS, 06 de novembro de 2023. Rosário Vespasiano da Rocha Veppo - Sócio Administrador.

Prefeitura Municipal de Paraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARAÍ, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 016/2023, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em geral. As propostas serão recebidas no dia 20/11/2023, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **20 de novembro de 2023, às 9 horas**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO no [HTTPS://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br) com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a aquisição de ambulância tipo B. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail gastao@bomprincípio.rs.gov.br ou pelo site www.bomprincípio.rs.gov.br. Bom Princípio, 06 de novembro de 2023. FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tupandi**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**

Objeto: Obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária na Rua Francisco Balduino Rhoden, com área total de pavimentação de 900,00m² e extensão total de 150,00m, na localidade de Morro da Manteiga, neste Município, **COM RECURSO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 936161/2022/MAP/CAIXA - Operação 1084520-00, QUE FIRMAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE TUPANDI**, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 22/11/2023, às 10h, na Prefeitura Municipal. Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Bruno Junges, Prefeito Municipal.

Com a finalidade de continuar mantendo a qualidade dos seus produtos e o respeito aos seus consumidores, POSTO 25 DE JULHO LTDA., localizado na Rua São Paulo, nº 8, em Pelotas, em acordo realizado com a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor (autos n.º 50263224120238210022), compromete-se a ressarcir eventuais danos sofridos por consumidores que adquiriram, no período de 15/07/2023 a 12/08/2023, ÓLEO DIESEL S500 COMUM, fora das especificações legais, mediante comprovação da aquisição deste produto e dos respectivos danos. Atenciosamente, Jorge Renato Silveira Dutra.

Tecon Rio Grande S.A.

CNPJ/MF nº 01.640.625/0001-80 - NIRE nº 43300035182

lucro ou prejuízo tributável. A Companhia compensa ativos fiscais correntes contra passivos fiscais correntes quando esses itens estiverem em uma mesma entidade e se referirem a impostos cobrados pela mesma autoridade fiscal que permite que a Companhia faça ou receba um único pagamento líquido. Nas demonstrações financeiras, um ativo fiscal diferido de uma entidade da Companhia não pode ser compensado contra um passivo fiscal diferido de outra entidade do Grupo uma vez que não existe um direito legalmente exigível para compensar ativos e passivos fiscais entre as empresas do Grupo. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos através de lucro ou prejuízo, exceto quando se referirem a itens reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente.

9.2. Julgamentos contábeis críticos e principais fontes de incerteza das estimativas. Julgamentos, estimativas e premissas significativas são requeridas para determinar o valor dos impostos diferidos ativos que são reconhecidos com base no tempo e nos lucros tributáveis futuros. Os tributos diferidos ativos decorrentes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias são reconhecidas considerando premissas e fluxos de caixa projetados. Os ativos fiscais diferidos podem ser afetados por fatores incluindo, mas não limitados a: (i) premissas internas sobre o lucro tributável projetado, baseado no planejamento de vendas e custos operacionais; (ii) cenários macroeconômicos; e (iii) comerciais.

10. Provisão para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e ambientais.

10.1. Política contábil. A Companhia é parte em elevado número de ações judiciais resultantes do curso normal do negócio, incluindo demandas cíveis, tributárias, ambientais e trabalhistas. A Companhia utiliza estimativas para avaliar a probabilidade de desembolsos com base em avaliações técnicas de seus assessores legais internos e externos e no julgamento da administração, e reconhece uma provisão no momento em que a obrigação for considerada provável e para a qual uma estimativa confiável pode ser feita. A contrapartida do passivo é registrada como despesa na demonstração de resultados. Essa obrigação é ajustada com base na evolução do processo judicial e/ou nos encargos financeiros incorridos e pode ser revertida se a estimativa de perda não for mais considerada provável devido a alterações nas circunstâncias ou quando a obrigação é liquidada. A administração não pode indicar quando as provisões podem ser utilizadas, uma vez que a maioria delas envolve litígios e cujo período da resolução é altamente incerto. Os ativos contingentes são divulgados quando os benefícios econômicos relacionados são prováveis e são reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas no período em que sua realização é praticamente certa.

10.2. Julgamentos contábeis críticos e principais fontes de incerteza das estimativas. Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, são resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou não. Normalmente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e essas incertezas envolvem o uso de estimativas e julgamentos significativos por parte da administração com relação aos resultados potenciais dos eventos futuros. Arbitragem, decisões judiciais e administrativas em processos contra a Companhia, nova jurisprudência e alterações no conjunto de provas existentes podem resultar em mudança na probabilidade de desembolsos e suas mensurações, mesmo sendo processos judiciais de circunstâncias semelhantes.

11. Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio.

11.1. Política contábil. Remuneração aos acionistas. A remuneração aos acionistas pode ocorrer na forma de dividendos e juros sobre o capital próprio. Essa remuneração é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia, de acordo com seu Contrato Social. Qualquer valor acima da remuneração mínima obrigatória aprovada no Contrato Social somente será reconhecido no passivo circulante na data de sua aprovação pelos acionistas.

Dividendos obrigatórios. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, no mínimo 25% do lucro líquido ajustado do ano corrente será declarado pelo conselho administrativo como dividendos a serem distribuídos aos membros antes da próxima assembleia geral anual, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. O Estatuto Social da Companhia determina que os dividendos serão obrigatórios a menos que o conselho considerar que o pagamento de tais dividendos não será do interesse da Companhia. Os dividendos finais estão sujeitos à aprovação pelos acionistas na assembleia geral anual.

Juros sobre o capital próprio. O cálculo se baseia nos valores do patrimônio líquido e na taxa de juros aplicada, que não pode exceder a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") determinada pelo Banco Central do Brasil. Além disso, os juros não podem exceder 50% do lucro líquido do exercício ou 50% dos lucros acumulados mais as reservas de lucro, conforme determinado pela lei societária brasileira. O benefício da Companhia, diferente do pagamento de dividendos, é uma redução nos encargos do imposto de renda, uma vez que as despesas de juros são dedutíveis no Brasil. Sobre a parte da remuneração referente aos juros sobre o capital próprio, a Companhia retém 15% do imposto de renda em nome dos acionistas. De acordo com a legislação brasileira, os juros sobre o capital próprio são considerados parte do dividendo anual mínimo. Essa distribuição de juros sobre o capital próprio é tratada para efeitos contábeis como uma dedução do patrimônio líquido de forma similar ao dividendo e ao crédito fiscal registrado no resultado.

12. Patrimônio líquido.

12.1. Política contábil. Reserva estatutária. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, constitui-se reserva de 1% do lucro líquido do exercício até o limite de 50% do capital social, destinada para restituição de capital dos acionistas nos casos de extinção do arrendamento do terminal outorgado à Companhia. Em 2023 a Companhia constituiu R\$1,2 milhão (31/12/2022: R\$0,9 milhões) de reserva estatutária conforme definido em seu estatuto.

Reserva de lucros. A administração está propondo a destinação dos lucros remanescentes de R\$49,0 milhões em 2023 (31/12/2022: R\$62,6 milhões), nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76, após o cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios, para a reserva de investimentos baseada nos orçamentos de capital da Companhia, devido a sua situação financeira e seus compromissos assumidos. O saldo de reservas de lucros da Companhia excedeu o seu capital social. De acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/76 (alterada), atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso.

Reserva legal. De acordo com o Art. 193 da Lei das Companhias por ações, essa reserva é constituída à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir o limite de 20% do capital social realizada. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados. A Companhia não constituiu reserva legal nos anos de 2023 e 2022.

13. Plano de opção de ações.

13.1. Política contábil. Os acionistas, em assembleia geral extraordinária, aprovaram a migração do plano de opções de ações ("Plano de Migração") da Wilson Sons Limited ("WSL") para a holding Wilson Sons S.A. em 24/06/2021, em função da reorganização societária. O Plano de Migração substituiu as opções de ações outorgadas pela WSL sob o Esquema de Opções de Ações de 2014, conforme alterado em 2016 ("Plano WSL") para funcionários elegíveis. O Plano de Migração assegura que os direitos e, em particular, as opções outorgadas sejam mantidas de acordo com as condições estipuladas no Plano WS. Com a substituição do plano de opções de ações houve o recálculo do valor justo. Para transações de pagamento com base em ações, a Companhia mensura diretamente as opções concedidas e o aumento correspondente no patrimônio líquido.

nio líquido pelo valor justo da outorga da opção. O valor justo é calculado utilizando o modelo binomial Hull & White. Após o reconhecimento e mensuração iniciais, a estimativa do número de instrumentos patrimoniais para os quais se espera que as condições de serviço e do desempenho não mercantil sejam satisfeitas é revisada durante o período de carência. O montante acumulado reconhecido se baseia na quantidade de instrumentos patrimoniais para os quais se espera que as condições de serviço e do desempenho que não são de mercado sejam satisfeitas. Não são feitos ajustes em relação às condições do mercado. O benefício é concedido a funcionários elegíveis, da Wilson Sons S.A. e de suas subsidiárias, e são selecionados pelo Conselho de Administração do Grupo Wilson Sons. O plano de opções dá aos participantes o direito de adquirir ações da Wilson Sons S.A. por um preço fixo pré-determinado. A partir do final dos respectivos períodos de carência, os participantes podem exercer suas opções dentro de um período de até dez anos a partir da data de concessão das respectivas opções no âmbito do plano. As opções terminam na data de seu vencimento ou imediatamente em caso de demissão do beneficiário, o que ocorrer primeiro. As opções são canceladas se não forem exercidas em até seis meses da data em que o participante sai da Companhia ou deixa de exercer o cargo, em razão de, dentre outras, lesões, invalidez, aposentadoria ou demissão sem justa causa.

14. Receita.

14.1. Política contábil. Receita operacional. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação de serviços prestados no curso normal do negócio da Companhia, líquida de descontos e outros impostos sobre venda e é reconhecida quando o controle do produto ou serviço é transferido ao cliente.

Obrigação de desempenho. As principais fontes das obrigações de desempenho da Companhia e os momentos em que elas são reconhecidas na demonstração de resultados estão demonstrados abaixo:

Obrigação de desempenho	Quando a obrigação de desempenho é tipicamente satisfeita
Terminais portuários	
Movimentação de contêineres	Em um momento específico no tempo
Armazenagem	Em um momento específico no tempo
Serviços auxiliares	Em um momento específico no tempo
Outros serviços	Em um momento específico no tempo
A maioria das obrigações de desempenho da Companhia são atingidas em um momento específico do tempo na entrega do serviço e o pagamento é geralmente feito em até 23 dias após o serviço ser concluído. Não há julgamentos relevantes em ambos os cenários das obrigações de desempenho.	
15. Benefícios a empregados.	15.1. Política contábil. Benefícios de curto prazo a empregados – salários, férias e encargos. Os pagamentos de benefícios de curto prazo a empregados como salários ou férias e os respectivos encargos são mensalmente reconhecidos na demonstração de resultados pelo regime de competência. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago se a Companhia tiver uma obrigação legal presente ou constituída de pagar esse valor em função do serviço já prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada com segurança.
Benefícios de curto prazo a empregados – programa de participação nos resultados. A Companhia adota o programa de participação nos lucros com base em contribuições de equipes e unidades de negócio e no desempenho geral da Companhia através de geração de caixa operacional. A Companhia cria uma provisão com base na mensuração periódica do cumprimento de suas metas e resultados, respeitando o regime de competência da obrigação presente resultante de um evento passado no valor estimado da saída de recursos no futuro.	Benefícios de longo prazo a empregados – plano de contribuição definida (previdência privada). O objetivo do plano de previdência privada é permitir que o funcionário e a Companhia façam contribuições mensais para criar um fundo que será usado na aposentadoria, sendo a participação opcional. As obrigações desse benefício aos funcionários são reconhecidas como despesa quando o serviço é executado.
Benefícios de longo prazo a empregados – planos de saúde definidos (benefício pós-emprego). A obrigação líquida da Companhia com relação a planos de saúde definidos é calculada separadamente para cada plano ao estimar o valor do benefício futuro que os funcionários receberão pelos serviços executados no período atual e em períodos anteriores. O benefício é descontado para determinar seu valor presente. O cálculo da obrigação do plano de saúde definido é feito anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado. As remensurações da obrigação líquida do plano de saúde, que incluem ganhos e perdas atuariais, são imediatamente reconhecidas em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de saúde definido são reconhecidas no resultado.	15.2. Estimativas e julgamentos contábeis críticos. Benefícios de longo prazo a empregados – planos de saúde definidos (benefício pós-emprego). Os valores reconhecidos para os benefícios a funcionários dependem de vários fatores que são determinados com base em cálculos atuariais que utilizam diversas premissas para determinar os custos e os passivos. Uma das premissas utilizadas é a determinação e utilização da taxa de desconto. Quaisquer alterações nessas premissas afetam os registros contábeis feitos. A Companhia, junto com atuários externos, revisa no final de cada exercício as premissas que serão utilizadas para o próximo exercício. Essas premissas são utilizadas para determinar o valor justo das obrigações, os custos e despesas e os valores futuros estimados de saída de caixa.
16. Gestão de riscos. Gestão integrada de riscos. A Companhia tem uma política de gerenciamento de riscos, onde essa política define uma série de conceitos, diretrizes e responsabilidades a fim de garantir a excelência da gestão integrada de riscos da Companhia. O propósito dessa política é garantir que possíveis impactos adversos e oportunidades sejam formalmente gerenciados, incorporando uma visão de riscos na tomada de decisões estratégicas, de acordo com as melhores práticas de mercado.	Gestão de risco de capital. A Companhia gerencia seu capital com o intuito de garantir que suas empresas continuem operando de forma a proporcionar o máximo de retorno aos seus acionistas por meio da otimização de sua estrutura de capital. A estrutura de capital da Companhia consiste em dívida de longo prazo e inclui empréstimos e passivos de arrendamento, caixa e equivalentes de caixa e capital próprio atribuível aos acionistas da Companhia, incluindo capital social, reservas e lucros acumulados divulgados nas demonstrações de mutação do patrimônio líquido. A Companhia capta empréstimos para financiar projetos de capital e utiliza o fluxo de caixa desses projetos para pagar as amortizações. O capital de giro é financiado através do caixa gerado pelas atividades operacionais. Não houve alteração relevante na política da Companhia com relação à gestão de capital no ano.
Risco de mudança climática. A Companhia está exposta a riscos e oportunidades relacionadas ao clima. As duas principais categorias de risco são risco de transição e risco físico. Riscos de transição são aqueles que se referem à transição para uma economia de baixo carbono e incluem riscos de política, riscos legais, riscos de tecnologia, riscos de mercado e riscos de reputação. Riscos físicos são aqueles que se referem aos impactos físicos de mudança climática que podem ser graves (aumento de frequência e gravidade de eventos climáticos) ou crônicos (devido a alterações de longo prazo nos padrões climáticos). A Companhia é mais afetada por riscos físicos através de sua exposição a alterações climáticas graves e crônicas. Entretanto, é importante considerar os	decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

DIRETORIA	CONTADOR
Paulo Roberto Telesca Bertinetti	Eduardo Mello de Freitas - CRC-RJ 117392/O-9

Aos Administradores e Acionistas da Teccon Rio Grande S.A. Rio Grande – RS. Opinião. Examinamos as demonstrações financeiras da Teccon Rio Grande S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Teccon Rio Grande S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Liberato Salzano TORNA PÚBLICO a realização dos seguintes editais:

Concorrência Eletrônica nº 02/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em regime de empreitada global para construção de 6 pontes, em diversas localidades do município de Liberato Salzano/RS. A sessão virtual do processo licitatório será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 24/04/2024, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Pregão Eletrônico nº 06/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas diversos tamanhos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no município de Liberato Salzano/RS. A sessão virtual do processo licitatório será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br, no dia 07/05/2024, às 09:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a íntegra dos editais encontra-se no Site Oficial www.liberatosalzano.rs.gov.br, no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Juliane Pensin - Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PROJETO DE LEI DO EXERCUTIVO Nº 031/23, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia **15 de abril de 2024, às 19 horas**, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, localizado na Avenida Loureiro da Silva nº 255, nesta Capital, para debater sobre o assunto acima referido. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/139729>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail: audien-ciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A audiência pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>.

Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

VEREADOR MAURO PINHEIRO, Presidente.

INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S.A.

CNPJ sob nº 89.723.845/0001-19

NIRE 43.3.0001820.2

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2024, às 10h30min, na sede social da companhia, na Rua Inpel, n. 29, bairro Colônia, em Sapucaia do Sul-RS, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

3. Eleição dos membros da Diretoria e fixação da respectiva Remuneração.

4. Apreciar a proposta da Diretoria, referente a aumento de capital social, mediante a capitalização de valor existente na conta "Reserva de Lucros", sem modificação no número de ações, com a consequente alteração da redação do art. 6º do Estatuto Social, que trata do capital social e das ações.

Sapucaia do Sul-RS, 02 de abril de 2024.

A Diretoria